



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N°. 188/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 1096/2022, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar **COMISSÃO** que será responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições do Edital nº 002/2022 de Processo Seletivo Simplificado, tendo por finalidade a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades junto às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

1. Sr<sup>a</sup>. **LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA TOLEDO (Presidente da Comissão) – Secretária Municipal de Assistência Social**
2. Sr<sup>a</sup>. **ANA LUIZA MACHADO FRIZZO – Procurador Jurídico I**
3. Sr<sup>a</sup>. **MARIANA FERREIRA BRANCO – Procurador Jurídico I**
4. Sr<sup>a</sup>. **IURY HELEN NOGUEIRA E FRANCA – Assessor da Coordenadoria Geral de Licitações e Pregões**
5. Sr<sup>a</sup>. **FABIOLA VIEIRA PEREIRA - COORDENADOR GERAL DE COMPRAS**

**Art. 2º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada após o final das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 13 de julho de 2022.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

***Prefeito Municipal de Natividade – RJ***

*Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*